

## **S.R. DO TRABALHO**

### **Despacho Nº SN/1981 de 23 de Abril**

Tendo o telefonista de 2.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal desta Secretaria Regional a que se refere o art.º único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, AFONSO GABRIEL DA COSTA MARTINS, completado, em 1-10-980, cinco anos de permanência na categoria supra referida, é o referido funcionário nomeado telefonista de 1.<sup>a</sup> classe, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, aplicado à Região por torça do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro e no n.º 4 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/79/A, de 21 de Novembro.

A referida nomeação produz efeitos a partir de 2-10-980.

Secretaria Regional do Trabalho, 18 de Fevereiro de 1981. — O Secretario Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.